



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1260/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Cancelar, a partir de 02/01/2017, a licença sem vencimentos, para de assuntos particulares.

2.0 - OBJETIVO

Cancelar, a partir de 02/01/2017, a licença sem vencimentos, para de assuntos particulares, com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria Normativa nº 4, de 6 de julho de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº1, de 25 de fevereiro de 2015, da servidora MONIREH OBBADI, Matr./SIAPE nº. 0463479, concedida pela Portaria 389/2014 -Direh, de 19/05/2014, consoante o disposto no Processo nº 25388.000148/2014-81.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 27/12/2016, revogadas as disposições em contrário.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

27/12/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.